



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO , 073 DE 04 DE JULHO DE 2016

FAZ REMANEJAMENTO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Planura, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de remanejamento de membros da equipe de Governo, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de *ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA*, o servidor *CARLOS ALBERTO SILVA TOFOLIS*, a partir de *01 de julho de 2016*.

Art. 2º - Fica nomeado para o cargo de *ASSESSOR DE GABINETE* o servidor *CARLOS ALBERTO SILVA TOFOLIS*, a partir de *01 de Julho de 2016*, cujas atribuições são as descritas na Lei Complementar nº 20/2010, que deverão ser exercidas pelo nomeado orientando-se no sentido do desenvolvimento do Município e do aprimoramento dos serviços prestados à população mediante planejamento de suas atividades.

Art. 3º - A exoneração e nomeação de que trata os artigos 1º e 2º, deste Decreto, tem caráter de remanejamento, sem interrupção de atividades, não se tratando de nenhuma quebra de vínculo, devendo o setor de pessoal apenas anotar o remanejamento de que trata este Decreto.

Art. 4º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Determino, assim, a todos a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nele contém.

Prefeitura Municipal de Planura,

Em 04 de Julho de 2016

Publicado no átrio da
Prefeitura Municipal de Planura
em 04/07/16
Paulo Roberto Barbosa

PAULO ROBERTO BARBOSA

Prefeito Municipal